



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 135/89

Em, 06 de Setembro de 1989.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM- RN,  
no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, dia  
08 de Setembro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito, 06  
de Setembro de 1989.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Maria Rivalda Cruz  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.477.384-49